GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002420.989.23-8 – Contas Anuais.

Órgão: Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsáveis: Jorge Luiz Ávila da Silva (Diretor-Presidente) e Max Freddy Frauendorf (Diretor).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTE. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade das contas anuais de 2023 da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC, consoante previsto no artigo 33, I, da Lei Complementar nº 709/93, com quitação aos responsáveis, nos termos do artigo 34, ambos da Lei Complementar nº 709/93, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Autorizou, desde já, exauridas as providências devidas, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AIUN-EMQD-8K4Z-6CWA